

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 271/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 2/2024, item 4.5.4.5, de 7/3/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Ibetex Importação e Exportação Ltda. - EPP

CNPJ: 21.051.983/0001-65

Processos: 25351.903230/2024-59 e 25351.780083/2023-51
(Processo produto SGAS nº 25351.668932/2020-57)

Expediente Efeito Suspensivo: 1291248/23-4

Área: CRES3/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 44/2024/SEI/DIRE5/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2856597** e o código CRC **293FBB1B**.

Referência: Processo nº
25351.900158/2024-16

SEI nº 2856597